



Edital n.º 196/2021

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO FREGUESIA DA LUZ

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, que a **Assembleia de Voto da Freguesia da Luz**, foi desdobrada em **3 secções de voto** que vão funcionar no seguinte local:

Secção de voto n.º 1	Escola Básica "Centro Escolar da Luz" Estrada Municipal 537-1, Quinta da Bela Vista 8600-184 LUZ
Secção de voto n.º 2	
Secção de voto n.º 3	

Lagos, 20 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira